



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Goiás - Comarca de Goiânia
3º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua T-53, Qd.G-21, LT. 14, nº 55, Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2471
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA NETO
 Tabelião

LIVRO: 1023 FOLHAS: 049 Prot: 017354

CONFERE COM ORIGINAL
 AG. VILA NOVA - SEFIN
 DATA: 28/01/2013
William 1085158
 ASSINATURA

por ações reais ou pessoais que envolvam o imóvel objeto desta escritura, tudo nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitava esta escritura nos expressos termos em que está redigida e que tem conhecimento da Lei 7.433, de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1.986, dispensando, neste ato, a apresentação da certidão negativa municipal. O imposto de transmissão de bens imóveis devido pela presente escritura será pago pelo próprio outorgado comprador em tempo hábil e apresentado no ato do registro desta, de conformidade com o que estabelece o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro e como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial nº 12.546-0, publicado no Diário da Justiça da União em 30/11/1.992. Foram-me exibidas: a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via Internet, às 15:24:19 do dia 12/11/2012, válida até 11/05/2013, Código de controle da certidão: 32A2.F2A2.598B.171C, a Certidão Negativa de Débitos Inscrito em Dívida Ativa do Estado de número 9567894, emitida via Internet em 12/11/2012, válida por 30 dias, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros Nº 000252012-28001967, emitida via Internet em 18/09/2012, válida até 17/03/2013, a Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF para com a Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás número 351540, emitida via Internet no dia 12/11/2012, válida por 30 dias, a Certidão Negativa de Ações Trabalhista, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em 12/11/2012, e a Certidão Negativa de Ônus, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição local, as quais serão anexadas ao traslado desta escritura. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. De tudo dou fé. Assim contratados, me pediram lhes lavrasse a presente escritura, a qual, feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, do que dou fé. Eu, Hermes Deodoro de Paula Garcia, Escrevente, a digitei. Eu, Pedro Ludovico Teixeira Neto, 3º tabelião a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino. (a) Pedro Ludovico Teixeira Neto. (a.a) (p.p.) Gisele de Castro Santos Costa, Gisele de Castro Santos Costa, Marcus Rafael da Silva Santos. Nada mais. Traslada em seguida. De tudo dou fé. Eu *Hermes Deodoro de Paula Garcia*, escrevente juramentado, a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

DE FINANÇAS
 Vila Nova
 30 JAN 2013

CÓPIA
 PARA
 ARQUIVO
 Folha nº

Emolumentos : R\$ 563,18
 Taxa Judiciária: R\$ 26,91
 Fundesp: R\$ 56,32

Em testemunho *Hermes Deodoro de Paula Garcia* da verdade.
Hermes Deodoro de Paula Garcia
 Hermes Deodoro de Paula Garcia
 Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO
 Protocolo - 189110, Livro 1-D, Folhas 169
Livro 2
 Matrícula: 66779, B-5 - Compra e Venda
 Emol. R\$ 343,34 / Tx. Jud. R\$ 9,64
 Fundesp. R\$ 54,34 / Total R\$ 387,32
 Goiânia, 9 de dezembro de 2012
 O Oficial *Hermes Deodoro de Paula Garcia*
 Consulte em: <http://extrajudicial.jgo.jus.br>
 Selo Eletrônico: 019412/1071430052000810

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO
 3º Tabelionato de Notas
 Oficial Substituto
 Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral de Justiça
 PADRÃO
 Garcia 03048016847